

## **18ª Marcha dos Fortes® 19 de outubro 2024**

A 18ª Marcha dos Fortes® é uma actividade desportiva pedestre, de resistência e não competitiva, que se desenrola nos **Concelhos de Mafra, Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures**, passando por algumas das fortificações das **Linhas de Torres** (redutos militares, fortes e fortins).

1. A actividade é uma organização do **Clube de Actividades de Ar Livre - CAAL** - com o apoio das C.M. Mafra, Sobral de Monte Agraço e Loures e realiza-se no **sábado, 19 de outubro de 2024**.

2. Pretende-se uma grande jornada desportiva e lúdica, de convívio e evocativa, tendo sido escolhido um percurso que se desenrola essencialmente em caminhos e trilhos rurais, com amplos horizontes, e atravessa também zonas humanizadas, numa variedade que certamente proporcionará aos participantes belas paisagens.

3. Esta actividade tem um total de **42km** ou, em alternativa, o participante poderá inscrever-se apenas na opção e realizar **21km**, com início comum na **Malveira**.

(\* ) Aos participantes da Marcha de 21km será assegurado o encaminhamento para o final da prova dos 42km, usufruindo do convívio final da actividade.

4. **Às 06h00, abertura do Secretariado na Malveira** - Anfiteatro Cristina Ferreira (antigo Largo da Feira), para levantamento do kit de participante, iniciando em seguida a Marcha.

5. **O início da 18ª Marcha dos Fortes® ocorrerá no Largo da Malveira**, após aposição do **carimbo de controlo em passaporte e registo de hora de partida (entre as 07h00 e as 07h30)**, conforme vão chegando.

**E terminará pelas 20h30 na Malveira** - Anfiteatro Cristina Ferreira (antigo Largo da Feira).

6. Nesta actividade poderão participar praticantes federados e não federados de desportos de montanha, nomeadamente o pedestrianismo, bem como todos aqueles que estejam interessados em desfrutar activamente do património natural, paisagístico, histórico e cultural. Os menores de idade devem ser inscritos e acompanhados pelo encarregado de educação.

(\* ) Todos os participantes devem estar conscientes das distâncias e dificuldades específicas do percurso por caminhos rurais, urbanos, estradas nacionais/municipais (respeitando os atravessamentos em passadeira de peões, quando existirem, ou, na sua ausência, observando as indicações das equipas de apoio, identificadas) e do desnível positivo e negativo do mesmo. Devem encontrar-se adequadamente preparados física e mentalmente; conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas, tais como frio, calor, vento, nevoeiro

ou chuva; saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de fadiga extrema, dores musculares e articulares ou pequenas lesões.

7. Não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas ou acompanhadas por animais.

8. Todos os participantes estão abrangidos por um Seguro de Acidentes Pessoais.

9. A participação efectiva fica sujeita a uma inscrição prévia, a efectuar online, no site do CAAL ([www.clubearlivre.org](http://www.clubearlivre.org)).

10. A inscrição será efectuada por ordem de chegada da documentação requerida. Aos inscritos será fornecida documentação referente à prova. **As inscrições são limitadas.**

11. Cancelamento de inscrições: apenas serão aceites pedidos de devolução\* até 13 de outubro 2024.

(\*) A organização procederá à devolução do valor, subtraindo as comissões de transferências bancárias pontuais pela internet.

As devoluções serão efectuadas até ao prazo máximo de 30 dias após a data do evento.

12. Haverá um documento (**passaporte**), necessário para participar no evento, aceder aos abastecimentos e que comprovará a efectivação (total ou parcial) do percurso, sendo obrigatória a colocação do respectivo carimbo em cada posto de controlo, ao longo da Marcha.

13. A Marcha dos Fortes® assume a forma de **marcha em ritmo livre**, segundo a opção do participante e no percurso devidamente sinalizado com fitas dedicadas. No entanto, todos os participantes deverão assegurar a observância dos horários pré-estabelecidos, sob pena de serem retirados do percurso pela organização e reencaminhados para o final da prova. Caso o mesmo não cumpra esta ordem, ficará por sua conta e risco.

14. **A organização providenciará duas refeições quentes (almoço e jantar ligeiro).**

Para além disso, ao longo do percurso, serão assegurados **reforços alimentares**.

15. Haverá assistência com viaturas de apoio e pontos de saída, que funcionarão como escapatória aos que pretendam abandonar a Marcha.

16. **Deveres sociais:** auxiliar qualquer participante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam. Saudar as gentes locais, na passagem pelas localidades rurais e urbanas, um pequeno gesto que irá fazer a diferença, para que sejamos sempre bem vindos ao longo do ano.

17. **Deveres ambientais:** parte do percurso efectua-se, maioritariamente, por zonas rurais; não danificar áreas privadas ou cultivadas.

Não desviar do track definido pela organização, pois poderão estar a entrar em áreas privadas, não autorizadas.

**Ter uma atitude ecológica e não deitar embalagens, garrafas e outros detritos para o chão.**

18. Protecção de dados, cedência dos dados de inscrição e direitos de imagem:

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer acção publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual O CAAL – Clube de Actividades de Ar Livre será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, rectificação, cancelamento ou oposição conforme o disposto no Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho - (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016 e do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (RGPD), Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto de 2019, e restante legislação nacional plenamente aplicável desde 25 de maio de 2018, em matéria de privacidade e protecção de dados.

19. A Marcha não será suspensa devido a condições meteorológicas, salvo motivo de força maior.

20. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou o presente regulamento, em virtude de alguma necessidade imprevista.

21. A participação na Marcha dos Fortes® subentende a aceitação deste regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do mail: **[marchadosfortes2024@gmail.com](mailto:marchadosfortes2024@gmail.com)**.

O participante declara ainda que cumpre as condições descritas nos pontos 6 e 18 e assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação no evento, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização do evento, isentos da responsabilidade para além das obrigatórias por lei.